



**AVISO DE SELEÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO TJCE Nº 08/2018**

## **RETIFICAÇÃO**

O **INSTITUTO EUVALDO LODI – IEL/CE**, na qualidade de Agente de Integração de Estágio, responsável pelo Processo Seletivo de **ESTAGIÁRIOS** do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ-TJCE**, COMUNICA aos interessados que ficam alterados os itens a seguir:

**PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE 10 (DEZ) VAGAS, BEM COMO FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE ESTAGIÁRIOS PARA AS COMARCAS DA REGIÃO SERTÃO CENTRAL II**

O **INSTITUTO EUVALDO LODI – IEL/CE**, na qualidade de Agente de Integração de Estágio, responsável pelo Processo Seletivo de **ESTAGIÁRIOS** do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ-TJCE**, abre inscrições para realização de seleção para **PREENCHIMENTO DE 10 (DEZ) VAGAS, BEM COMO FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA**, para estudantes do curso superior de graduação em **DIREITO** para as comarcas da **REGIÃO SERTÃO CENTRAL II** de acordo com as disposições abaixo:

### **1. DISPOSIÇÃO PRELIMINAR**

---

(...)

1.2. A seleção destina-se à **PREENCHIMENTO DE 10 (DEZ) VAGAS, BEM COMO FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA** para as comarcas da **REGIÃO SERTÃO CENTRAL II**, para estágio remunerado de estudantes do curso de **DIREITO** que estejam regularmente matriculados e frequentando Instituições de Ensino Superior.

#### **1.2. 1. Opções de Comarca para realização do estágio:**

- Boa Viagem
- Choro
- Madalena
- Mombaça
- Pedra Branca
- Piquet Carneiro
- Quixadá
- Quixeramobim
- Senador Pompeu
- Solonópole

1.3. O prazo de **validade do processo seletivo será de 01 (um) ano**, a contar da data de publicação do resultado da **Prova Escrita**.

1.4. Poderão participar do processo seletivo, **ESTUDANTES** efetivamente matriculados e frequentando sua respectiva instituição de ensino e que preencham o seguinte perfil:

1.4.1. Estudantes do Curso mencionado no **item “1.2.”** deste aviso de seleção.

**1.4.2.** No ato da **INSCRIÇÃO**, ter cursado no **mínimo 40% (quarenta por cento)** e, no **máximo, 70% (setenta por cento) dos créditos do curso, comprovados com histórico escolar e/ou declaração, emitida pela instituição de ensino, devidamente carimbada e assinada pelo responsável da mesma ou com código de validação digital.** Esta comprovação deverá acontecer no momento da inscrição, ao enviar o histórico e/ou declaração, por e-mail, formato “PDF”.

1.4.3. Comprovar média geral ou global **IGUAL OU SUPERIOR A 7,5.**

1.4. 4. Não ter estagiado no Poder Judiciário cearense, salvo se referente a outro curso.

**1.5. No ato da inscrição o candidato deverá informar a preferência pela cidade que deseja concorrer.**

**1.6. Os aprovados ingressarão** seguindo a ordem de classificação, de acordo com as novas oportunidades de estágio disponibilizadas pelo TJCE, para os cursos mencionados no item “1.2.” deste aviso.

**1.6.1. O cadastro de reserva é a previsão que determina um provimento futuro, de acordo com a necessidade do Tribunal de Justiça do Ceará, representando, portanto, a possibilidade de que em um futuro próximo surgirão tais vagas e que, com elas, os candidatos aprovados serão convocados.**

**1.7.** Observar as regras anti-nepotismo estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça, consubstanciadas no art. 2º da resolução do CNJ nº 07, de 18 de outubro de 2005, e no Enunciado Administrativo nº 07, de 21 de junho de 2007.

(...)

### **3. DO PROCESSO SELETIVO**

---

(...)

**3.4. Critério de desempate: Na classificação dos candidatos, caso haja igualdade de nota final, será adotado como critério de desempate:**

- a) Maior nota na Prova Subjetiva;
- b) Maior semestre em que o aluno esteja matriculado;
- c) Maior média acadêmica;
- d) Caso persista o empate, será selecionado o candidato com maior idade.

(...)

## 6. APLICAÇÃO DA PROVA:

---

6.1. **A Prova ocorrerá** em data e local a ser informada, posteriormente, no site do IEL/CE.

(...)

## 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

---

(...)

7.6. **Os aprovados nesta seleção serão contactados** para assumir a vaga, **via telefone/celular**, em até **3 (TRÊS) TENTATIVAS**. Caso não haja sucesso, nas três tentativas, o candidato será posicionado no final da lista de aprovados, aguardando nova oportunidade.

(...)

Fortaleza, 02 de abril de 2018  
Comissão de Seleção  
Área de Educação e Carreiras IEL/CE